



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a formalização do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato 013/2020, com a empresa CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, inscrita no CNPJ: 30.213.658/0001-42.

O objeto ora pretendido é a Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA, referente ao Contrato nº 013/2020, de 25 de março de 2020, prorrogando a vigência, do mesmo, por igual e sucessivo período até o dia 25 de março de 2022.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, amplamente, amparados na Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações; e seus custos consignados no Orçamento Municipal em vigência.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para a formalização do Termo de Aditamento e demais providências.

Castanhal/PA, 12 de Março de 2021.


Sérgio Leal Rodrigues
Presidente CMC